

| | | |
|--|---|------------------|
| CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI | | |
| POP Nº 26 30/06/2025 | FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Emissão: 06/2025 |
| | | Revisão: 06/2027 |

OBJETIVO: Estabelecer fluxo do usuário da Atenção Primária de Saúde (APS) que for encaminhado para serviços de urgência e emergência.

EXECUTANTES: recepcionista, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e médico.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Telefone;
- Computador;
- Caneta;
- Ficha de encaminhamento.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Paciente faz registro de atendimento na recepção;
2. Enfermeiro/técnico de enfermagem realiza o acolhimento (triagem) do paciente, através da classificação de risco do mesmo;
3. Médico realiza a anamnese do paciente;
4. Médico identifica a necessidade de encaminhar o paciente para serviço de urgência e emergência;
5. Médico preenche o encaminhamento de referência e prescreve a solicitação dos exames necessários para realizar na unidade de referência, juntamente com a prescrição médica (caráter obrigatório);
6. Médico informa a enfermagem quanto à necessidade de transferir paciente para serviço de urgência e emergência;
7. Enfermeiro remetente solicita o transporte para a transferência do paciente, conforme condições do mesmo;
8. Conforme a gravidade, há a necessidade de Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), enfermeiro faz contato telefônico 192 e realiza a abertura do atendimento, na sequência o médico passa o caso clínico para o médico regulador e solicita o transporte de urgência e emergência;
9. No caso de um paciente chegar à unidade de saúde em horário de almoço (12h as 13h) o enfermeiro responsável fica a disposição e realiza o acolhimento do paciente, identificando a necessidade de avaliação médica urgente;
10. O enfermeiro faz contato com o motorista plantonista e imediatamente será encaminhado ao hospital de referência do município, ao qual possui um contrato de prestação de serviço de urgência e emergência;

- 11.**o enfermeiro responsável deve encaminhar o paciente com a devida ficha de emergência, para que o mesmo dê entrada no hospital de referência;
- 12.**Enfermeiro deve fazer os devidos registros do atendimento no prontuário do paciente (PEC).